



LEI Nº 6533, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências -
RUA MARIA DE LOURDES SAMPAIO CARNEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a CâmaraMunicipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA DE LOURDES SAMPAIO CARNEIRO**, antiga Rua Projetada 03, a qual tem início entre o lote 38 da quadra 05 e o lote 01 da quadra 07 (Planta 357) e termina entre o lote 20 da quadra 05 e o lote 19 da quadra 07 (Planta 357), constante no loteamento **RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357)**, localizada no Bairro **SERRAS DO VALE**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Esta Lei é de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis